

RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: RENATA ANTUNES MACHADO. JUIZ: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 040/2.15.0000755-6 (CNJ:.0001581-46.2015.8.21.0040). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: GILSON GIMENES DA ROSA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) GILSON GIMENES DA ROSA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAÇAPAVA DO SUL, 16 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: RENATA ANTUNES MACHADO. JUIZ: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO: 040/1.10.0001480-7 (CNJ:.0014801-87.2010.8.21.0040). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL. EXECUTADO: RODRIGO DA SILVA TORMA & CIA LTDA. E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RODRIGO DA SILVA TORMA & CIA LTDA. IRONDINO RAMOS TORMA RODRIGO DA SILVA TORMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.887,99, ATUALIZADO ATÉ 04/2018 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 223/2010 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAÇAPAVA DO SUL, 18 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: RENATA ANTUNES MACHADO. JUIZ: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 2ª VARA - COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 040/1.17.0000925-3 (CNJ:.0002244-24.2017.8.21.0040). AUTOR: MARIA ELEIDA MACHADO. : . - AJG - . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO DE UMA RESIDÊNCIA COM 106,15M², DE ÁREA CONSTRUÍDA, E RESPECTIVO TERRENO, DE FORMA IRREGULAR, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 311,52M², SITUADO NESTA CIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL, RS, À RUA IJUÍ, DISTANDO 63,00 METROS DA RUA 295, NO QUARTEIRÃO INCOMPLETO FORMADO PELAS RUAS: IJUÍ, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: OESTE, COM TESTADA PARA A RUA IJUÍ, MEDINDO 9,84 METROS; NORTE, MEDINDO 30,08 METROS, PARTINDO DO ALINHAMENTO DA RUA IJUÍ EM ÂNGULO DE 93°45'38”, ATÉ ENCONTRAR O LIMITE LESTE FORMANDO COM ESTE UM ÂNGULO DE 92°3'35”, CONFRONTANDO COM O LOTE 08 DE PROPRIEDADE DE VIRGÍLIO RAMOS DIAS; SUL, MEDINDO 31,30 METROS, PARTINDO DO ALINHAMENTO DA RUA IJUÍ EM ÂNGULO DE 87°8'5”, ATÉ ENCONTRAR O LIMITE LESTE FORMANDO COM ESTE UM ÂNGULO DE 86°8'21”, CONFRONTANDO COM O LOTE 13 DE PROPRIEDADE DE DORVALINA LAVALA PEREIRA. CÓDIGO CADASTRAL: SETOR 11, QUADRA 397, LOTE 09. PERÍMETRO 81,83 METROS.”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAÇAPAVA DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR(A): RENATA ANTUNES MACHADO. JUIZ: DIEGO CARVALHO LOCATELLI.

CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 006/2.15.0002267-5 (CNJ:.0004529-63.2015.8.21.0006). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FABIANE DA SILVA BRASIL. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) FABIANE DA SILVA BRASIL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 180 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1996, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CACHOEIRA DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO CHAIRE. JUIZ: ROSUITA MAAHS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 006/2.16.0005561-3 (CNJ:.0010829-07.2016.8.21.0006). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUCIANO PELEGRINI DO NASCIMENTO E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JULIANO DE BEM CAPONI, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CACHOEIRA DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: ANTÔNIO AUGUSTO CHAIRE. JUIZ: ROSUITA MAAHS.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE FALÊNCIA – ART. 99, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005 3ª VARA CÍVEL COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS NATUREZA:FALÊNCIA
PROCESSO: 086/1.10.0007411-7 (CNJ: 0074111-80.2010.8.21.086) RÉU: MASSA FALIDA DE PÓS GRADUAÇÃO IES LTDA OBJETO: O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, NA DATA DE 28/04/2015 FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA PÓS GRADUAÇÃO IES LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENSINO SUPERIOR IES LTDA), CNPJ 05.357.500/0001-07, CONFORME ÍNTEGRA DA SENTENÇA DE QUEBRA: “VISTOS ETC. I – RELATÓRIO LETÍCIA HOFFMANN KUNRATH FORMULOU O PRESENTE PEDIDO DE FALÊNCIA DE IES - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS E GRACIELA PELIZZARO, COM BASE NO INCISO II DO ART. 94 DA LEI Nº 11.101/05, DIZENDO TER PROMOVIDO CONTAS RÉAS A EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA NA JUSTIÇA DO TRABALHO, MOSTRANDO-SE ESTAS INSOLVENTES. JUNTOU DOCUMENTOS. NÃO SENDO LOCALIZADOS OS RÉUS, FOI PROCEDIDA DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RELAÇÃO A SIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS E GRACIELA PELIZZARO, PROSSEGUINDO-SE NO FEITO APENAS EM RELAÇÃO A IES - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, QUE FOI CITADA POR EDITAL E NADA RESPONDEU. NOMEADA A DEFENSORIA PÚBLICA CURADORA AO REVEL CITADO POR EDITAL, VEIO CONTESTAÇÃO POR NEGATIVA GERAL. COM A RÉPLICA VIERAM DOCUMENTOS. RELATEI SUMARIAMENTE. II – FUNDAMENTAÇÃO. DECIDO. A PRESENTE AÇÃO DE FALÊNCIA É FUNDADA NA PRESUNÇÃO DE INSOLVIBILIDADE DECORRENTE DA CONSTATAÇÃO DA FRUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA MOVIDA CONTRA DEVEDOR PRESUMIDAMENTE SOLVENTE. NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO CRÉDITO BUSCADO NA EXECUÇÃO DECORRENTE DA SENTENÇA PROFERIDA NA INSTÂNCIA TRABALHISTA, PRESUME-SE A INSOLVÊNCIA DA DEVEDORA, QUE SE REVESTE DA QUALIDADE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA. ESSA CONSTATAÇÃO DECORRE DA CERTIDÃO TRAZIDA PELA AUTORA, ONDE CONSTA TEREM SIDO LEVADOS A HASTA OS PARCOS MÓVEIS ENCONTRADOS, QUE SEQUER PRODUZIRAM QUALQUER RECURSO ECONÔMICO, DEIXANDO A DÍVIDA TOTALMENTE SEM COBERTURA; SEM PAGAMENTO E SEM POSSIBILIDADE DE RESGATE MEDIANTE EXCUSSÃO DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR. LOGO, HÁ INSOLVÊNCIA, JUSTIFICANDO A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA. III - “DECISUM”. ISSO POSTO, DECRETO A FALÊNCIA DE IES - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.357.500/0001-07, CUJOS ADMINISTRADORES SÃO DESCONHECIDOS, E DETERMINANDO O QUE SEGUIE: A) NOMEIO ADMINISTRADOR JUDICIAL A DRA. CLAUDETE ROSIMARA FIGUEIREDO, SOB COMPROMISSO, QUE DEVERÁ SER PRESTADO EM 48 HORAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 99, IX, DA LRF. B) DECLARO COMO TERMO LEGAL A DATA DE 01-07-2010, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90º) DIA ANTERIOR À PROPOSITURA DESTA DEMANDA, NA FORMA DO ART. 99, INC. II, DA LEI DE FALÊNCIAS. C) OPORTUNAMENTE, INTIMEM-SE OS SÓCIOS DA FALIDA PARA QUE CUMPRAM O DISPOSTO NO ART. 99, INC. III, DA LEI DE QUEBRAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTANDO A RELAÇÃO DE CREDORES, BEM COMO ATENDAM O

DISPOSTO NO ART. 104 DO DIPLOMA LEGAL PRECITADO. SOB PENA DE RESPONDEREM POR DELITO DE DESOBEDIÊNCIA. D) FIXO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, DEVENDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL APRESENTAR A LISTA DE CREDORES PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O § 2º DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E) AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA DEVERÃO FICAR SUSPENSAS, INCLUSIVE ÀS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART.6º C/C O ART. 99, INC.V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. F) CUMpra A SRA. ESCRIVÃ AS DILIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI, EM ESPECIAL, AS DISPOSTAS NO ART. 99, INC. VIII, X E § ÚNICO DA LEI 11.101/05, PROCEDENDO-SE AS COMUNICAÇÕES E INTIMAÇÕES DE PRAXE. G) ARRECADEM-SE OS BENS DA EMPRESA FALIDA, MANTENDO-SE ESTA FECHADA, CASO NÃO HAJA A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O INVENTÁRIO E A AVALIAÇÃO DOS BENS COM A MESMA EM FUNCIONAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL, PROCEDA-SE A LACRAÇÃO DESTA, A TEOR DO QUE ESTABELECE O ART. 109 DA LEI 11.101/05. H) OFICIEM-SE AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO SENTIDO DE SEREM ENCERRADAS AS CONTAS DA REQUERIDA E SOLICITANDO INFORMAÇÕES QUANTO AOS SALDOS PORVENTURA EXISTENTES NESTAS, NA FORMA DO ART. 121 DA LRF. I) AINDA, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA REQUERIDA PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § 1º, DA LRF, OFICIEM-SE AOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARA TANTO, COM BASE NO ART. 99, INC. VII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. J) NOMEIO LEILOEIRO O SR. NAIÓ RAUPP, O QUAL DEVERÁ SUGERIR DATAS PARA ALIENAÇÃO DO ATIVO, ATENDENDO PARA O DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI DE QUEBRAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CACHOEIRINHA, 28 DE ABRIL DE 2015. EDISON LUIS CORSO, JUIZ DE DIREITO.” FIXADO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI 11.101/05, DEVENDO SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, OAB/RS 62.046, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SAPIRANGA, Nº 90, SALAS 301 E 302, NOVO HAMBURGO/RS, FONE: 3032-4500, E-MAIL: CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A RELAÇÃO DE CREDORES NÃO FOI APRESENTADA PELA FALIDA, CONSTANDO APENAS A REQUERENTE DA FALÊNCIA. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS: LETÍCIA HOHHMANN KUNRATH, R\$ 14.945,85. CACHOEIRINHA, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: SHANDALA WACHHOLZ RIBAS. JUIZ: EDISON LUIS CORSO

CANGUÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO – OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANGUÇU. PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 732 DO CPC - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 042/1.08.0001730-9 (CNJ:.0017301-91.2008.8.21.0042). EXEQUENTE: WILLIAM PATRICK DE SOUZA. EXECUTADO: LIZANDRO SOARES DA SILVA. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA, PAGAR O DÉBITO ABAIXO REFERIDO (E EVENTUAIS PRESTAÇÕES VENCIDAS NO CURSO DO PROCESSO, COM ATUALIZAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO), PROVAR QUE PAGOU OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR. CANGUÇU, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: MIRNA CUNHA DA FONSECA, OFICIAL ESCRIVENTE . JUIZ: CHRISTIAN KARAM DA CONCEIÇÃO.

CANOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 008/2.09.0004989-3 (CNJ:.0049892-77.2009.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FABRÍCIO EDUARDO DRUNN DOS SANTOS E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU JOSÉ CARLOS SANDIM REMEDI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE ESTEIO/RS, FILHO DE LUIS CARLOS MUNHOZ REMEDI E DE SILVIA CLEANICE DA SILVA SANDIM, NASCIDO EM 06/06/1988, RG 2095672693/RS, CPF 015.662.720/50, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA EM 10/11/2017, QUE CONDENOU O RÉU COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 157, § 2º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA NO VALOR MÍNIMO, REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SEMIABERTO, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CANOAS, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: LUIZA HOMRICH LIMA. JUIZ: PATRICIA PEREIRA KREBS TONET.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 008/2.13.0003279-3 (CNJ:.0010555-42.2013.8.21.0008). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: TIAGO DA CONCEIÇÃO PEDROSO E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DA RÉ DAIANA MARILIN ALVES, BRASILEIRO, FILHO DE MARCO ANTONIO ALVES E DE DARLENE MARILIN ALVES, NASCIDO EM 14/09/1981, RG 1080642729/RS, CPF 009.741.890/06, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE, PROFERIDA EM 26/02/2018, QUE CONDENOU A RÉ COMO INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 04 ANOS DE RECLUSÃO E 10 DIAS-MULTA NO VALOR MÍNIMO, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CANOAS, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: LUIZA HOMRICH LIMA. JUIZ: PATRICIA PEREIRA KREBS TONET.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (LEI 11.343/06) 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CANOAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 008/2.18.0018209-3 (CNJ:.0039574-20.2018.8.21.0008). AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. RÉU: RONI MIKAEL SIMAS DOS SANTOS E OUTROS. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DOS RÉUS RONI MIKAEL SIMAS DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 35 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ART. 40, III DA LEI Nº 11343 DE 2006, ART. 40, IV DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ANDERSON ALAN KOSLOSKI GARCIA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 35 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 40, III DA LEI Nº 11343 DE 2006 E TAÍS CRISTINA LIMA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 35 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ART. 40, IV DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS. CANOAS, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: ANDRÉ MARTIN SATO. JUIZ: PATRICIA PEREIRA KREBS TONET.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 008/1.15.0010155-4 (CNJ:.0022242-45.2015.8.21.0008). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: COMER BEM REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) COMER BEM REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 94.045.572/0001-30, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 130.663,07, ATUALIZADO ATÉ 28-5-2015 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 1560970, 1560971, 1560972, 1560973, 1560974, 1560975, 1560976, 1560977. 1562978, 1560979, OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CANOAS, 22 DE OUTUBRO DE 2018. SERVIDOR: PAULO CESAR CHAVES. JUIZ: MARCELO LESCHE TONET.